



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

MOÇÃO Nº 04/2017

MOÇÃO DE APLAUSO

Exmo Senhor

RAFAEL LOPES GARCIA

Presidente da Câmara Municipal

CHAVANTES

APROVADO
Unica
DISCUSSÃO
DATA: 11/05/2017
Hilton Oliveira
1º Secretário

CONSIDERADO ÚTIL
DELIBERAÇÃO NA Sessão
SESSÃO
DATA: 10/05/2017
Hilton Oliveira
1º Secretário

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário, que seja enviada aos senhores Dr. João Ildes Beffa, Delegado de Polícia da Delegacia de Investigações Gerais - DIG; Dr. André Rossignolli, Delegado de Polícia auxiliar; aos investigadores Cícero de Aquino, Everaldo Luiz Patrício Junior, Rafael Leite de Carvalho, Airton José Alves, Antônio Claret Bonifácio; aos escrivães Luís Fernando Gonçalves e Márcia Moura, a presente **MOÇÃO DE APLAUSO**, pela eficiência e dedicação na elucidação do trágico crime que ceifou a vida do jovem chavantense Gean Vitor de Melo, o qual fora morto com tiro de arma de fogo na cabeça na noite de 03 de março último, por volta das 22h, na Ponte Pênsil do lado de Ribeirão Claro-PR.

JUSTIFICATIVA

Conforme apurou o "Reporte na Rua" na noite desta sexta-feira, 03/03/17, a Polícia Militar da Cidade de Chavantes, foi informada de que a cerca de 800 metros em meio a uma mata próxima a Fazenda Harmonia, no Distrito de Irapé, havia um veículo pegando fogo. Os Policiais foram ao local e localizaram o veículo Saveiro da cor branca, totalmente tomado pelas chamas. Alguns minutos depois, os Policiais foram informados de que havia um corpo de um homem caído depois da Ponte Pênsil, do lado de Ribeirão Claro/PR. Os Policiais Militares de Chavantes juntamente com os Policiais Militares do Paraná foram ao local e encontraram o corpo do jovem Gean Melo, de 23 anos, morador de Chavantes/SP, nu e já sem vida, atingido com dois tiros de arma de fogo na cabeça. O Corpo de Gean estava a aproximadamente dois km de distância do veículo incendiado, que é de sua propriedade. A Perícia Técnica foi acionada. Os Policiais Militares permaneceram no local até a liberação do corpo. Dados foram encaminhados à Delegacia de Polícia onde deverá ser investigado quem seria o autor do bárbaro crime contra a vida de um jovem Chavantense.

Diante da comoção do trágico crime contra este jovem de conduta ilibada, que desde pequeno sempre foi muito querido por todos, ótimo aluno e um filho extraordinário para o país, o qual trabalha na Usina Raízen, e que por anos consecutivos foi premiado como excelente funcionário, um jovem com uma vida toda pela frente, repleto de sonhos, os quais foram interrompidos na fatídica noite do dia 03 de março de 2017, o Delegado da DIG Dr. João Ildes Beffa, juntamente com o investigador Cícero aceitaram a investigação do crime e passaram a apurar os fatos, ao longo de 48 (quarenta e oito) dias, a qual resultou na prisão do autor deste crime, sendo ele um jovem que se dizia "amigo" da vítima, o qual confessou ter tirado a vida do jovem, pois queria o aparelho celular do Gean para ele.

Infelizmente diante de uma trágica história como essa notamos que a vida está sendo banalizada e o que é mais terrível, desprezada e descuidada por motivos

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES
RECEBI
26/04/2017
Márcia Regina da Fonseca
Diretor Administrativo



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

torpes e inaceitáveis. O descaso com a vida humana atingiu um nível tão alto que, quantificá-lo com porcentagens comparativas para fazer uma avaliação com anos ou décadas anteriores, é barateá-la ainda mais.

Assim, enalteçemos e agradecemos os trabalhos dos membros da Polícia Civil, em especial a equipe da Delegacia de Investigações Gerais – DIG, pela eficiência e dedicação na elucidação dos fatos, colocando aquele criminoso à disposição da justiça, aproveitamos para reiterar nossa confiança na competência de nossas Instituições.

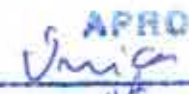
Solicitamos, também seja dado conhecimento ao Delegado Seccional de Polícia, Delegado da DINTER – Bauru, Ministério Público e Juízo de Chavantes.

Plenário Fausti Mansur, 26 de Abril de 2017.


LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Vereador


LUÍS CÉSAR PEDRO LONGO
Vereador



APROVADO

DATA: 15/05/2017

Hilton Oliveira
1º Secretário

**CONSIDERADO OBJETO DE
DELIBERAÇÃO NA Sessão**
SESSÃO Ordinária
DATA: 02/05/2017

Hilton Oliveira
1º Secretário